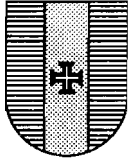


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 20

Quinta - feira, 2 de Abril de 1998

## SUMÁRIO

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

## Declaração-rectificação

Rectificação do sumário da Resolução n.º 179/98, que refere erroneamente a sociedade "Corama — Combustíveis da Madeira, Lda." em lugar da sociedade "Comada — Conservas da Madeira, S.A.", como beneficiária de um subsídio.

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

## Declaração-rectificação

O sumário da Resolução n.º 179/98, aprovada em reunião de 12 de Fevereiro do Conselho do Governo foi publicado com erro no "Jornal Oficial", 1 série, n.º 12, de 20 do mesmo mês.

Assim, **onde se lê:**

"Atribui um apoio financeiro à sociedade denominada "Corama — Combustíveis da Madeira, Lda.", no montante de 3.900.000\$00.";

**Deve ler-se:**

"Atribui um apoio financeiro à sociedade denominada "Comada — Conservas da Madeira, S.A.", no montante de 3.900.000\$00."

Secretaria-Geral da Presidência do Governo, 2 de Abril de 1998.

**O preço deste número: 73\$00 (IVA INCLuíDO 4%)**

|   |   |                    |            |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |
|---|---|--------------------|------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|--|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> | <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p> | Completa (Ano) ... | 15 500\$00 | (Semestral) ... | 7 800\$00 | Uma Série " ... | 6 500\$00 | " ... | 3 300\$00 | Duas Séries " ... | 10 900\$00 | " ... | 5 500\$00 | Três Séries " ... | 15 212\$00 | " ... | 6 200\$00 | <p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> |
| Completa (Ano) ...  | 15 500\$00  | (Semestral) ...    | 7 800\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |
| Uma Série " ...   | 6 500\$00   | " ...              | 3 300\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |
| Duas Séries " ...   | 10 900\$00  | " ...              | 5 500\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |
| Três Séries " ...   | 15 212\$00  | " ...              | 6 200\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |  |

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**